RESOLUÇÃO Nº 1091, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÌCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com efeito retroativo, o servidor **José Otávio Baldinato,** professor em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar de avaliação didático-pedagógica de livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 7 a 10 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.

WHISNER FRAGA MAMEDE